

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
DPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07/2019
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação N. 01/2019**

SERVIÇO - RESUMO:

CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIO E ACOMPANHAMENTO DAS APRESENTAÇÕES DOS CANDIDATOS DURANTE O “FESTIVAL DA MÚSICA - FESTIUNI” DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE– SC, A SER REALIZADO NOS DIAS 04 E 05 DE JANEIRO DE 2019.

EMPRESA CONTRATADA:

DARCI ANTONIO ZATTERA E CIA LTDA

Os serviços de ensaio e acompanhamento das apresentações dos candidatos tem início previsto para as 19h30min do dia 04 de janeiro de 2019, sem horário previsto para término das apresentações. No dia 05 de janeiro de 2019 as apresentações têm início as 20h00min sem horário previsto para término. A empresa dispõe de toda a estrutura necessária para apresentação, som e iluminação. Após as apresentações do dia 05 haverá baile animado pela banda.

VALOR: 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N. 8.666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - Para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A Contratada DARCI ANTONIO ZATTERA E CIA LTDA, foi contratada diretamente.

Cumprido registrar, que a banda contratada possui amplo renome regional e também nacional, bem como são muito bem aceitas pela opinião pública. Também, possuem razoável aprovação da crítica especializada, requisitos integralmente preenchidos para a configuração da inexigibilidade de licitação.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

A empresa ora contratada foi definida pela Comissão Organizadora das festividades do município, tendo em vista tratar-se de grupo musical de grande conceito, sucesso e fama reconhecida em toda região, com qualidade profissional comprovada e grande aceitação na região.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A razoabilidade do valor da contratação afere-se por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, através de três contratos firmados no ano de 2018. Desta forma, verifica-se que o valor contratado de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) é compatível com os preços praticados no mercado.

DA FONTE DE RECURSOS:

**SERÃO UTILIZADOS RECURSOS DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE
COM A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:**

Órgão – 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade - 02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

Projeto Atividade – 2.016– MANUT. DAS ATIV. E FESTIVIDADES CULTURAIS

CÓD. RED.: 69 – APLICAÇÕES DIRETAS: 3.3.90.00.00.00.00

União do Oeste, em 02 de Janeiro de 2019.

EDNA CASSARO

Presidente - Suplente da Comissão de Licitações

DESPACHO:

À vista das exposições acima descritas, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

(x) Homologo a realização da despesa.

() Indefiro a realização da despesa.

União do Oeste, em 02 de Janeiro de 2019.

**CELSO MATIELLO
PREFEITO MUNICIPAL**